CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 17 / 08 / 2022

INDICAÇÃO Nº 232 **/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), **a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) na Comunidade de Cipoal II,** localizada na região do planalto, Santarém-Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Cipoal II e adjacências, estão solicitando a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, em razão da alta demanda de crianças com idade pré-escolar na localidade. Verifica-se, portanto, a pertinência do pedido, sobretudo, pelo fato de atender crianças que atualmente têm que deslocar para estabelecimentos de ensino distantes de seus domicílios em busca de uma educação formal.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2022.

ERASMO MAIA
Vereador – **UNIÃO**
Câmara Municipal de Santarém